

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 16:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6942259: DECRETO Nº 12.113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6942259

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇOES INSTITUCIONAIS



DECRETO № 12.113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação — CONSEME, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, Lei Municipal nº 4.525/2021, Lei Federal n° 14.113/2020, e ainda, considerando o interesse público,

Decreta:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação CONSEME, conforme expresso abaixo:
 - I representantes do Poder Executivo:
 - a) Titular: Leandro Arthur Rodrigues da Silva;
 - b) Suplente: Allan Müller Schroeder.
 - II representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretaria de Educação:
 - a) Titular: Vanessa Simon;
 - b) Suplente: Sirlei Soares.
 - III representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
 - a) Titular: Sarah Moura Machado Severino;
 - b) Suplente: David Robert Bento Lima.
 - c) Titular: Elisete Sosres Voiticzki;
 - d) Suplente: Gilmara de Moares Heusser.
 - IV representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
 - a) Titular: Anelise Geraldo;
 - b) Suplente: Aldeneide Merenciano da Silva.
 - V representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:
 - a) Titular: Wilson Vieira Filho;
 - b) Suplente: Nestor Fernandes da Silva.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇOES INSTITUCIONAIS



VI – representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Suelen Mateus A. da Silva;b) Suplente: Valéria Paz Arend Rosa.

c) Titular: Léa Rodrigues Blini;d) Suplente: Jessica Lysiane Becker.

VII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Adriel Tomozia de Souza;b) Suplente: Anísio Natalino Pinheiro.

VIII — representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública — Indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas:

a) Titular: Ehiron Pereira;

b) Suplente: Jeferson Aguiar dos Santos.

IX – representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Andréia Cristiane Strapazzon;b) Suplente: Ariovaldo Sérgio Azzolin.

c) Titular: Marcos Antonio da Silva;

d) Suplente: Amanda Vidal.

X – representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Cristiane Amorim;

b) Suplente: Liandro Ignácio Passos.

XI – representantes das Escolas Particulares:

a) Titular: Daniel Lima de Oliveira;

b) Suplente: Aline Luzia Tonezer Pereira.

XII – representantes Especialistas:

a) Titular: Lívia Ferreira Neves Firmino;

b) Suplente: Laureci Silveira de Souza Aschneider.

XIII – representantes da Educação Especial:

a) Titular: Juliana Ribeiro Vargas Silveira;b) Suplente: Regina da Silva Mendes

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇOES INSTITUCIONAIS



XIV – representantes Ensino Superior:

a) Titular: Oséias Alves Pessoa;

b) Suplente: Marcos de Oliveira Borges.

XV – representantes da Educação de Jovens e Adultos:

a) Titular: Dayane Regina Masselai;

b) Suplente: Simone Hermes dos Santos Almeida.

XVI – representantes da Secretaria de Estado da Educação:

a) Titular: Regiane Ap. Stempiem da Silva;

b) Suplente: Josiane Fidelis.

Parágrafo único. Os membros deste Conselho terão mandato de dezembro de 2023 a dezembro de 2026.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 12.109, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 17 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON PAVAN VON BORSTEL:035468 BORSTEL:03546841913

Dados: 2025.02.17 41913 Dados: 2025.02.17 16:13:25 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal